Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville

Edital de Citação/Intimação

Sessão do dia 11 de Setembro de 2025 às 19:00 horas.
Procurador: WALTER LUIZ DE PAIVA BARACHO

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Fabricio Stolfi na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **11/09/2025 (Onze de Setembro de dois mil e vinte e cinco) Quinta-Feira – 19:00 hrs**. **Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC)**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Processo 019/2025 - Campeonato: SEGUNDONA SICOOB 2025
Partida: 09 – SERRANA x AMERICA - **Data:** 13/07/2025 – 15:15
Denunciado: LENILSON MIGUEL– SERRANA - Massagista
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula o massagista aos 21' do segundo tempo, foi expulso por desaprovar, com palavras, ou gestos, as decisões da arbitragem, proferindo as seguintes palavras para o árbitro:"vagabundo".
Dispositivo(s) infringido (s): 258, §2º, II – desrespeitar membros da arbitragem

Processo 020/2025 - Campeonato: SEGUNDONA SICOOB 2025
Partida: 12 – UNIDOS DO MORRO DO MEIO x SERRANA - **Data:** 20/07/2025 – 10:00
Denunciado: MARCEIANO RICARDOVANDERLINDE – SERRANA
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula aos 46 minutos do 1° foi expulso diretamente o massagista da equipe Serrana/FZ store, por proferir as seguintes palavras em minha direção: " tu não tem critério és um burro ,vai se foder porra, pode me expulsar aqui mas vai se foder". Informo ainda que estando fora do campo ainda foi identificado outras palavras ditas em relação a arbitragem: "vão se foder, esse Halisson é ruim demais, eu to aqui fora agora me expulsa" **Dispositivo(s) infringido (s):** 258, §2º, II – desrespeitar membros da arbitragem

Processo 020/2025 - Campeonato: SEGUNDONA SICOOB 2025
Partida: 12 – UNIDOS DO MORRO DO MEIO x SERRANA - **Data:** 20/07/2025 – 10:00
Denunciado: ALEXSANDRO CARVALHO MOREIRA DOS SANTOS – UNIDOS MORRO DO MEIO
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula aos 03 minutos do 2°tempo o atleta de n° 21 da equipe UNIDOS DO MORRO DO MEIO, foi expulso diretamente, após o árbitro ser informado pelo delegado da partida que o referido atleta pegou o delegado pelo braço com uso de força excessiva e tentou virar o mesmo para direção do banco de reservas da equipe Serrana/FZ store, informo ainda que o mesmo proferiu as seguintes palavras em direção ao delegado da partida:" olha o banco deles aqui caralho essa bagunça porra manda expulsar".
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A, 3º - agressão física e/ou 258 *caput* – ato antidesportivo e/ou 258, §2º, II – desrespeitar membros da arbitragem

Processo 021/2025 - Campeonato: SEGUNDONA SICOOB 2025
Partida: 13 – BARRA DO SUL EC x AMERICA - **Data:** 20/07/2025 – 10:00
Denunciado: MARCOS SOARES – BARRA DO SUL EC
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 27 minutos do 2°tempo o atleta de n° 09 da equipe BARRA DO SUL EC, foi expulso diretamente por empurrar seu adversário fora da disputa de bola e proferir as seguintes palavras em direção do seu adversário: "Vai se fuder. Porra"
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A - agressão física e/ou 258 *caput* – ato antidesportivo

Denunciado: ALCENI MILANI PADIA DA SILVA – AMERICA
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula aos 27 minutos do 2° tempo o atleta de n° 03 da equipe AMERICA, foi expulso diretamente por empurrar seu adversário fora da disputa de bola e proferir as seguintes palavras em direção do seu adversário: "Vai se fuder. Porra"
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A - agressão física e/ou 258 *caput* – ato antidesportivo.

Processo 022/2025 - Partida: 15 – UNIÃO TIMBÉ x PARAÍBA - **Data:** 20/07/2025 – 15:15
Denunciado: JEAN CARLOS HENKEL – UNIÃO TIMBÉ
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 43 minutos do 2°tempo o atleta de n° 21, foi expulso por receber o segundo cartão amarelo por proferir as seguintes palavras após uma falta em direção ao árbitro e ao assistente: "Seu vagabundo, filho da puta, "

Dispositivo(s) infringido (s): 258, 2º, II – desrespeitar equipe arbitragem.

Denunciado: RUAN CARLOS BAPTISTA – UNIÃO TIMBÉ
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 52 minutos do 2°tempo o atleta de n° 14, foi expulso por receber o segundo cartão amarelo por proferir as seguintes palavras do banco de reservas em direção ao árbitro: "tu ta de sacanagem, vai tomar no cú". "
Dispositivo(s) infringido (s): 258, 2º, II – desrespeitar equipe arbitragem.

Processo 023/2025 - Campeonato: SEGUNDONA SICOOB 2025
Partida: 17 – UNIÃO DO OESTE x ITINGA - **Data:** 27/07/2025 – 10:00
Denunciado: LEANDRO MURILO NASCIMENTO – ITINGA
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 34 minutos do 2°tempo o atleta de n° 23, foi expulso diretamente por receber o segundo cartão amarelo por proferir as seguintes palavras após uma falta em direção ao árbitro e ao assistente: "Seu vagabundo, filho da puta, "
Dispositivo(s) infringido (s):243-F – Ofender e 258, 2º, II – desrespeitar equipe arbitragem.

Processo 024/2025 - Campeonato: TERCEIRONA KMINKI SPORTS 2025
Partida: 11 – PONTE PRETA x MORRO DO AMARAL - **Data:** 20/07/2025 – 15:15
Denunciado: JEAN CARLOS ROCHA – PONTE PRETA
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 45 minutos do 2°tempo o atleta de n° 03, foi expulso diretamente por, do banco de reservas, proferir as seguintes palavras em direção ao árbitro: "Você é fraco pra caralho, vai se foder.". Após a expulsão o atleta correu em direção ao árbitro e o empurrou.
Dispositivo(s) infringido (s): 258, 2º, II – desrespeitar equipe arbitragem e 254-A, 3º- agressão árbitro.

Processo 025/2025 - Campeonato: TERCEIRONA KMINSKI SPORTS 2025
Partida: 17 – PARAISO x ATLÉTICO PIRABEIRABA - **Data:** 03/08/2025 – 15:15
Denunciado: FELIPE DAS NEVES MACHADO – ATLÉTICO PIRABEIRABA
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 20 minutos do 2°tempo o atleta de n° 11, foi expulso diretamente por, por após ser advertido com cartão amarelo proferir as seguintes palavras em minha direção ao árbitro "Vai tomar no seu cú, seu filho da puta".
Dispositivo(s) infringido (s): 258, 2º, II – desrespeitar equipe arbitragem.

Processo 026/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 35 – PANAGUA x NB FC - **Data:** 27/07/2025 – 15:15
Denunciado: LUCAS EDUARDO VOLTOLINI – PANAGUA
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 48 minutos do 1°tempo o atleta n. 04, foi expulso diretamente por acertar um chute na altura do rosto de seu adversário camisa n°02 (estando os dois atletas caídos no chão) fora da disputa de bola com uso de força excessiva, o atleta atingido precisou ser atendido com pequeno sangramento na região em que foi atingido.
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A, 1º, II – agressão física (chute).

Processo 026/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 35 – PANAGUA x NB FC - **Data:** 27/07/2025 – 15:15
Denunciado: ELSON MELONIO SOARES – NB FC
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 48 minutos do 1°tempo o atleta n. 05, foi expulso diretamente por acertar um soco no rosto de seu adversário fora da disputa de bola, sendo assim um revide do chute que seu adversário deu em seu companheiro de equipe.
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A, 1º, I – agressão física (soco).

Processo 027/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 34 – PARA FC x JUVENTUS - **Data:** 27/07/2025 – 10:00
Denunciado: RICARDO ALEXANDRE LEITE – JUVENTUS
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 23 minutos do 2°tempo o preparador físico, foi expulso diretamente por adentrar o campo de jogo sem a devida autorização e se dirigir à equipe de arbitragem de forma desrespeitosa e ofensiva, proferindo as seguintes palavras: "Porra, tu não viu! Contra nós não dá nada! Vai tomar no cú!". Após ser expulso, ao se retirar do campo de jogo, continuou a ofender a equipe de arbitragem com os seguintes termos: "Vagabundo, ladrão, filho da puta, vai tomar no cú!".
Dispositivo(s) infringido (s): 258-B – invadir o campo e 258, 2º, II – desrespeitar equipe arbitragem.

Processo 028/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 36 – JUVENTUS x SERCOS - **Data:** 03/08/2025 – 10:00
Denunciado: JEFERSON JAISON DE SOUZA – JUVENTUS
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 20 minutos do 2° tempo o atleta n. 15, foi expulso diretamente por desferi rum soco no braço, com uso de força excessiva, de seu adversário Luiz Renan da Silva, nrº 22, da equipe Sercos, com o jogo paralisado.
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A, 1º, I – agressão física (soco).

Processo 028/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 36 – JUVENTUS x SERCOS - **Data:** 03/08/2025 – 10:00
Denunciado: LUIZ RENAN DA SILVA – SERCOS
Descrição da Infração: Segundo consta na súmula, aos 20 minutos do 2° tempo o atleta n. 22, foi expulso diretamente por desferi rum tapa na face, com uso de força excessiva, de seu adversário, Jeferson Jaison de Souza, nrº 15, da equipe do Juventus, com o jogo paralisado.
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A, 1º, I – agressão física (golpes similares).

Processo 029/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 33 – PIRABEIRABA x AVIAÇÃO - **Data:** 26/07/2025 – 15:15
Denunciado: PIRABEIRABA
Descrição da Infração: Segundo consta no relato da súmula, a equipe mandataria não apresentou maqueiros para a partida; -não pagou a taxa de arbitragem e, após o fim de jogo, quando a equipe de arbitragem se dirigia ao vestiário, foi arremessado em ambos do trio, água e a garrafa de água.
Dispositivo(s) infringido (s): 211 – fornecer segurança e art. 12, “d”, “i”, “j” do Regulamento da LJF.

Processo 030/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 40 – SERBI x PANAGUA - **Data:** 03/08/2025 – 15:15
Denunciado: SEBASTIÃO ZACARIAS NETO – SERBI
Descrição da Infração: Segundo consta no relato da súmula, aos 32’ do segundo tempo, o atleta n. 20, foi expulso diretamente por acertar com o cotovelo rosto de seu adversário durante uma confusão entre os mesmos
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A, I – agressão cotovelada.

Processo 032/2025 - Campeonato: PRIMEIRONA PRÓ RIM 2025
Partida: 40 – SERBI x PANAGUA - **Data:** 03/08/2025 – 15:15
Denunciado: MOACIR DA ROSA WILMSEN - PANAGUA
Descrição da Infração: Segundo consta no relato da súmula, aos 32’ do segundo tempo, o atleta n. 99, foi expulso diretamente por agredir o seu adversário durante uma confusão entre os mesmos.
Dispositivo(s) infringido (s): 254-A – agressão.

Joinville, 04 de Setembro de 2025

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Fabricio Stolfi
Presidente